

## INOVAÇÕES RURAIS

Hoje, a pedido do Vice Prefeito Maurão o Sebrae veio ao município com 4 membros de sua equipe para tratar do início do Projeto de Inovação Rural.

Com o intuito de fortalecer nosso agro o executivo municipal está investindo em consultoria e treinamento para nossos produtores. Nessa nova etapa que contará com a Cooperativa Rural de Palmeira D'Oeste o Sebrae-SP seguirá as seguintes etapas:

**MELHORIA DE PROCESSOS PRODUTIVOS** (Otimização no uso de insumos, escala de produção, adequação das boas práticas, busca pela maior competitividade, aperfeiçoamento e adequação da cadeia produtiva)

**CONTROLES GERENCIAIS** (Controle da gestão financeira e de pessoas, formalização do negócio e da empresa rural no fornecimento e distribuição de produtos e serviços, planejamento de investimento e controle de caixa, inventário e 5S)

**REDUÇÃO DE CUSTOS** (Aproveitamento de recursos, diminuição de perdas,



redução no uso de insumos, compras conjuntas, negociação com fornecedores, substituição de produtos e insumos)

**NOVOS PRODUTOS** (Conhecimento de novos modelos de negócios (Canvas), integração de sistemas produtivos e atendimento a tendência de mercado)

**MARKETING E VENDAS** (Design de embalagens, loja e feiras virtuais, rodadas de negócio, rede social, marcas coletivas, IG, relacionamento pós venda e conexão com plataformas de marketing places)

O Sebrae nessa ação visa trazer benefícios para os Empresários Rurais e isso virá

através de Práticas Sustentáveis, Inovação, Cooperação e atuação em rede. Tudo isso em diferentes visitas, presenciais e coletivas!

Mais um passo para nosso desenvolvimento e fortalecimento AGRO!

Parabéns Palmeira D'Oeste, juntos no Agro somos mais fortes!

## CARNAVAL CANCELADO E UBS EQUIPADA

O Prefeito de Palmeira D'Oeste, Dodô, surpreendeu mais uma vez administrativamente e além de cancelar o carnaval 2022 do município, usará o dinheiro para equipar TODA Unidade Básica de Saúde de Dalas.

Com o avanço da Covid-19 muitas preocupações retornam a administração pública e entre elas a decisão

de cancelar ou não alguns eventos ligados à prefeitura municipal.

Em reunião com a equipe de enfrentamento da Covid-19 do município foi decidido então pelo cancelamento do Carnaval 2022 em Palmeira D'Oeste.

Todo o recurso que seria usado para o Carnaval foi revertido para compra dos

equipamentos da UBS de Dalas, equipamentos como: Cadeiras, Ar-Condicionado, Armários, Mesas, Computadores, Arquivos em aço, Bebedouro, Impressoras, Mesa Ginecológica, Climatizador, Ventiladores e entre outros.

Em Palmeira D'Oeste nos 9 últimos dias foram constatados 127 novos casos de Covid-19, quando o número

inicial era ZERO.

Apesar de não termos casos graves da doença, seguimos apreensivos e cautelosos com o avanço de testes positivos.

Parabenizamos ao prefeito, a câmara municipal e toda equipe de saúde do município pelos esforços despendidos no enfrentamento ao Covid-19



Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

### MARCELU'S SUKARIA

Muito gostoso

### Marcelu's SALGADOS

Entomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo

17 99747-9110

Não é só uma pizza

### é aaaaaa pizza

Faça o seu pedido pelo nosso app  
app.menuadino.com/saborosapizzaria

### SABOROSA PIZZARIA

### CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

### SSB

Clinicas Odontológicas  
IMPLANTODONTIA E ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!

17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

PALMEIRA D'OESTE

Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

## TIPOESTE

OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP

graficatioeste@gmail.com

## SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

### Alan Mattos

Engenheiro Civil - CREA 5069303723

1799634-1740



**Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!**

Telefone (17) 3651-3347  
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -  
Centro - Palmeira d'Oeste



**Oliveira Calçados**

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

**CAMAC**

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

**FONE: (17) 3651-1423**  
**FONE/FAX: 3651-1339**

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

**Diretor Presidente:** Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Editora/Redatora:** Marília Botelho Soares Dutra Fernandes  
**Colunista:** Tenente Dirceu Cardoso  
**Jornalista Responsável:** Luide Amorim Mendes

**Redação:** Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro  
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP  
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

**Diagramação e Impressão:**  
Impressão Editora JG Rio Preto -  
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

# A vacinação das crianças e a pouca orientação

O município de São Paulo começará na segunda-feira, dia 17, a vacinação das crianças dos 5 aos 11 anos contra o Covid-19. As vacinas, com dosagem diferente das destinadas aos adultos, já chegaram ao Brasil e nas próximas horas estarão à disposição dos governos estaduais e municipais que já definiram o começo da aplicação. Vacinar as crianças é uma inovação em relação ao ano passado, quando se afirmava que, por serem menos susceptíveis ao vírus, os públicos infantil e juvenil não necessitavam de imunização. A vivência da pandemia mudou o conceito, crianças e jovens perderam e, agora, todos devem ser vacinados. É a redefinição do processo vacinal, desenvolvido em regime emergencial, no calor da necessidade, com a aplicação do imunizante mesmo antes de comprovada sua eficiência e os possíveis efeitos colaterais.

Temos visto pais com sérias dúvidas, agora, quando as crianças começarão a receber a primeira dose. Invocam a mesma discussão que no ano passado girou em torno da vacina para os adultos: até onde a droga resolverá a pandemia e poderá deixar efeitos indigestos para o futuro. Os resultados da vacinação dos adultos - queda das internações e dos óbitos de vacinados - diminuiram um pouco as resistências, mas mesmo assim ainda temos 20 milhões de brasileiros que fugiram da segunda dose, numa época em que muitos já receberam a terceira e estão se preparando para a quarta. Em relação às crianças, coloca-se uma preocupação adicional. Por terem o organismo em desenvolvimento, até onde a vacina poderá inibir a adequada formação ou funcionamento de



algum dos órgãos.

As autoridades sanitárias, que disponibilizam a vacina e administram a estrutura de sua aplicação têm sido pouco convincentes quanto aos efeitos de longo prazo. Os governos estaduais e municipais, que atuam mais próximos do público alvo, deveriam ser mais propositivos e até realizar massivas campanhas informativas pelos jornais, rádios, TVs e redes sociais, destacando a importância de vacinar. Isso tranquilizaria a população. Além disso, acionar mais frequentemente os centros médicos e científicos existentes no país para que, à sombra do conhecimento, seus especialistas emitissem opiniões e orientações. Infelizmente, isso não tem ocorrido com na intensidade aconselhável e, por consequência, proliferam as opiniões de gente que não tem credenciais para discutir o assunto ou simplesmente repete o que ouviu alguém dizer.

O tratamento e os antídotos de uma pandemia deveriam

ser tratados de forma até reverencial, pois se destinam a salvar vidas. Mas, no Brasil do Covid-19, o assunto tornou-se polêmica das mais rasteiras e o que se verifica é uma expressiva parcela da população amedrontada. Em vez de serem contestados e até achincalhados, como foram em alguns lugares onde compareceram, os infectologistas e outros especialistas deveriam ser ouvidos e instados a dar o melhor do seu conhecimento ao deslinde da vacina. Os médicos também não deveriam ter sido perseguidos por terem opiniões diferentes uns dos outros e dos que dominavam a cena. O tal negacionismo, tão citado hoje em dia, não passa da luta entre grupos que almejam lucro político, social, profissional e até econômico com a pandemia.

Já passou da hora de acabarem os desentendimentos. Enquanto governantes, autoridades sanitárias, parlamentares e outros envolvidos discutem, o povo morre pela moléstia não

combatida da melhor forma. É compreensível que ainda não existam respostas a todas as indagações sobre a vacina, pois os experimentos e pesquisas carecem de tempo de maturação. No entanto, a grande dívida que a estrutura social-governamental tem para com a população é a falta da orientação adequada e convincente das pessoas. Todos têm o direito de saber o que receberão de benefício e quais os riscos ao ter inoculada a droga e decidir qual caminho tomar. O ideal é que todos se vacinem, livrem-se na medida do possível do Covid-19 e se, futuramente, tiverem problemas, os resolvam na devida época. Nada impedirá, por exemplo, que os centros de pesquisas acompanhem o desenrolar a vida pós-vacina. Aliás, isso deve ser uma obrigação tanto dos órgãos governamentais, custeados com o dinheiro do povo, quanto da indústria farmacêutica, que lucra com a produção da vacina...

Tenente Dirceu  
Cardoso Gonçalves

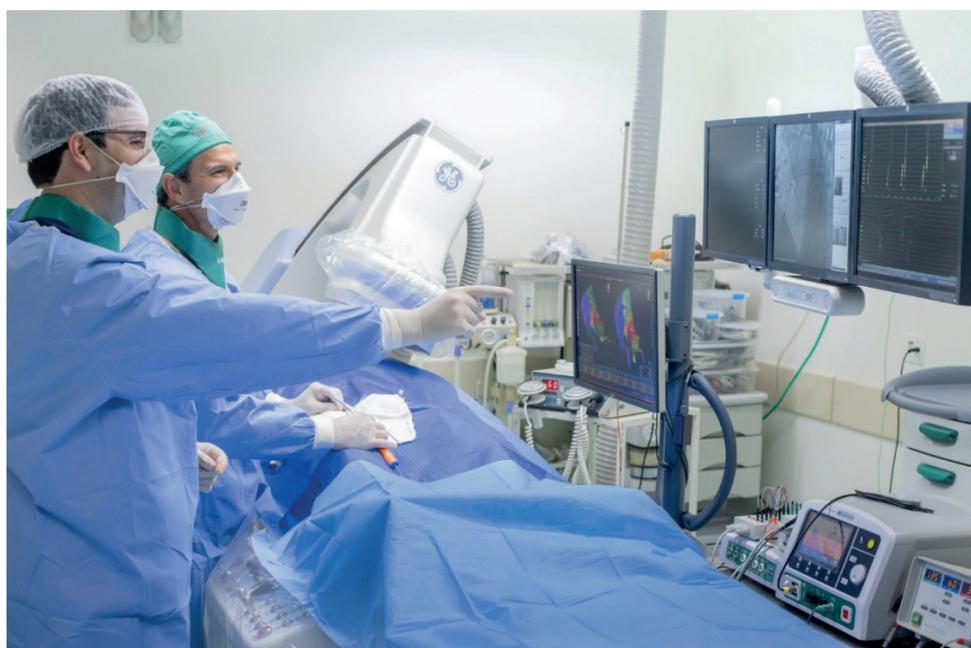
## Morte de lutadora campeã brasileira, aos 32 anos, por infarto desperta atenção sobre riscos de problemas cardíacos em jovens

A campeã brasileira de muay thai Monique Piske morreu, no último domingo (2 de janeiro), vítima de infarto, aos 32 anos, fatalidade que mais uma vez desperta a atenção para os problemas do coração que acometem cada vez mais jovens no Brasil. Segundo dados do Ministério da Saúde, entre 2010 e 2019, houve o aumento de 59% nas internações e de 9% de mortes devido a infarto em pessoas de até 39 anos.

Os jovens cada vez mais compõem a triste estatística de que, a cada dois minutos, morre uma pessoa devido a uma enfermidade cardiovascular. Não só o infarto, mas arritmias cardíacas, cardiopatias e doenças congênitas levam jovens aos consultórios e hospitais. Além disso, o uso indiscriminado de medicações e drogas ilícitas são causa cada vez mais frequente de eventos cardiovasculares.

“A prevenção é a melhor maneira do paciente evitar ser surpreendido por estes eventos cardiovasculares”, recomenda o cardiologista Thiago Cury Megid, do Instituto de Moléstias Cardiovasculares - IMC, de São José do Rio Preto. A prevenção começa pela consulta com o cardiologista, sendo a periodicidade determinada pelas comorbidades e histórico do paciente. No IMC, além da história clínica e exame físico, o médico realiza exames cardiovasculares de diferentes complexidades, de acordo com a necessidade do paciente, compreendendo desde um simples eletrocardiograma até o estudo eletrofisiológico ou cateterismo cardíaco.

Como medidas preventivas



adicionais, Dr. Thiago Megid orienta que a pessoa adote hábitos saudáveis e atitudes diárias como a prática de atividade física, alimentação saudável, cessar o tabagismo e uso de drogas e evitar bebidas alcoólicas ou ao menos beber com moderação. “Manter controlados os índices de colesterol, glicemia e pressão arterial são fundamentais para prevenção de eventos cardiovasculares, como o Infarto Agudo do Miocárdio e o Acidente Vascular Encefálico”, afirma o cardiologista do IMC.

A morte da campeã de muay thai evidencia a necessidade da prevenção também em pacientes jovens e esportistas de alto rendimento. O infarto agudo do miocárdio não é a única responsável pela morte súbita cardíaca. Existem diversas ar-

ritmias e cardiopatias, muitas delas de origem genética, responsáveis pelos eventos cardiovasculares indesejáveis. “Um exemplo é a cardiomiopatia hipertrofica, que acomete 1 em cada 500 pessoas, é a principal causa de morte súbita em pacientes com menos de 40 anos”, informa Dr. Thiago Megid.

Dados na história clínica, como desmaios, familiares falecidos subitamente e alterações no eletrocardiograma, são pistas importantes para o diagnóstico e prevenção. Além disso, é de extrema importância, a partir do diagnóstico, pesquisar se outras pessoas na família também apresentam a mesma doença. “Os pacientes que apresentam fatores de risco ou histórico familiar de doenças cardíacas devem buscar

atendimento ainda mais cedo”, alerta o cardiologista do IMC.

Dores e sensação de aperto no peito, falta de ar, fadiga, náusea, taquicardia e desmaios, entre outros sintomas em conjunto, são fortes indícios de que a pessoa pode estar sofrendo de infarto ou apresentando arritmia cardíaca. Caso os sintomas se manifestem, ela deve ser levada imediatamente a uma emergência, se possível, cardiológica, que conte com equipe completa e especializada para o diagnóstico rápido e tratamento das doenças do coração.

O IMC possui uma emergência cardiológica 24 horas por dia, dispondo de unidade coronariana, laboratório de eletrofisiologia, hemodinâmica e um setor exclusivo para a realização de exames cardiológicos e centro cirúrgico.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.  
PREGÃO Nº 023/2021.  
CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MOTORES DA JCB E DO ONIBUS PLACA DJL-2458, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

CONTRATADA: THIAGO E SCATENA AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Florida, nº 99, Jd Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 10.301.538/0001-90.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 43.638,02 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 067/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL: 024/2021.  
CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.770.598/0001-51, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 213, sala 05, centro, na cidade de Palmares Paulista – SP., CEP 15.828-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestar serviços de organização, planejamento e realização de concurso público e processo seletivo, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas para o provimento de cargos efetivos e temporários, de nível superior, nível médio completo e nível fundamental.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.  
CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, sendo (20.000 litros de Etanol, 90.000 litros de Gasolina, 200.000 litros de Óleo Diesel e 180.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2022.

CONTRATADA: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.966.000,00 (Um milhão novecentos e sessenta e seis mil).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.  
CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, sendo (20.000 litros de Etanol, 90.000 litros de Gasolina, 200.000 litros de Óleo Diesel e 180.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2022.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. - CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 006/2022

PROCESSO Nº 069/2021  
PREGÃO Nº. 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MICHELI DE SOUZA ASSUMPCAO VIEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.435/0001-00, com sede à Rua Paraná, nº 329, Sala 01 – Centro, na cidade de Marinópolis – SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos consistente em clínico geral na UBS DISTRITO DE DALAS, com uma carga horária de 04 horas diárias e 08 horas semanais, sendo prestados em dois dias da semana (Segunda-feira e Quinta feira) das 08:00 horas da manhã até o 12:00 meio dia, e com atendimento domiciliares, por 12(doze) meses, no município de Palmeira d' Oeste.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 005/2022  
PROCESSO Nº 069/2021  
PREGÃO Nº. 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MEDCIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, com sede a Rua Salvador, nº 122, Jardim Alvorada no município de Estrela d'Oeste/SP, inscrita no CNPJ nº 37.769.596/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL NO ESF CENTRAL, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021  
PROCESSO Nº 059/2021

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Pregão nº 026/2021, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; MICHELI DE SOUZA ASSUMPCAO VIEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.435/0001-00, com sede à Rua Paraná, nº 329, Sala 01 – Centro, na cidade de Marinópolis – SP e MEDCIN CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, com sede a Rua Salvador, nº 122, Jardim Alvorada no município de Estrela d'Oeste/SP, inscrita no CNPJ nº 37.769.596/0001-07, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL NO ESF CENTRAL, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL NA UBS DISTRITO DE DALAS, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 04 HORAS DIÁRIAS E 08 HORAS SEMANAIS. Com valor estimado em R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 12 de Janeiro de 2022.

REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO Nº 064/2021  
PREGÃO Nº 021/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 021/2021, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimen-

tos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas; AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. - CEP 15.720-000 e a firma: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. CEP 15.720-000. Que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo Etanol, Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10 para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2022. Com valor total estimado em R\$ 2.669.000,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de Janeiro de 2022.

REINALDO SAVAZI  
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO Nº 066/2021  
PREGÃO Nº 023/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 023/2021, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; THIAGO E SCATENA AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Florida, nº 99, Jd Estados Unidos, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 10.301.538/0001-90, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MOTORES DA JCB E DO ONIBUS PLACA DJL-2458, CONSISTENTE EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, conforme termo de referência. Com valor total estimado em R\$ 43.638,02 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 11 de Janeiro de 2022.

REINALDO SAVAZI  
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO Nº 067/2021  
PREGÃO Nº 024/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 024/2021, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.770.598/0001-51, com sede à Rua 07 de Setembro, nº 213, sala 05, centro, na cidade de Palmares Paulista – SP., CEP 15.828-000, para contratação de empresa especializada na prestar serviços de organização, planejamento e realização de concurso público e processo seletivo, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas para o provimento de cargos efetivos e temporários, de nível superior, nível médio completo e nível fundamental. Com valor total estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)..

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 06 de Janeiro de 2022.

REINALDO SAVAZI  
-Prefeito Municipal-

**Vidraçaria & Esquadria**  
**ArtLUZ**  
(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322  
Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

**NUTRIAGRO**  
D'OESTE  
**J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.**  
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral  
Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

**MERCADO Joana D'arc**  
O Mercado da sua Família!!!  
(17) 3651-1968  
17 3651-1968 / 17 99635-0731  
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; considerando a necessidade de seleção de pessoal, mediante Processo Seletivo, para atender as necessidades temporária de pessoal, objeto do Procedimento Administrativo Edital nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização do Processo Seletivo nº 01/2022, que será composta da seguinte forma:

**Presidente** - Nara Regina Prudêncio - RG n.º 46.254.418-7 - CPF n.º 394.940.138-59.

**Secretária** - Márcia Regina Beraldo Oel Pintor - RG n.º 20.118.475-8 - CPF n.º 121.755.888-82.

**Membro** - Gabriela de Paulo Bertine Teixeira - RG n.º 47.921.866-3 - CPF n.º 405.053.648-08.

**Art. 2º** - Compete a comissão nomeada no artigo anterior, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referente a realização do Processo Seletivo, observado o disposto na legislação vigente e as regras e condições que constam no edital nº 01/2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira d'Oeste - SP, 10 de janeiro de 2022.

**REINALDO SAVAZI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**"NOMEIA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada uma Comissão Especial, para a realização do Concurso Público nº 01/2022, que será composta da seguinte forma:

**Presidente** - Gabriela de Paulo Bertine Teixeira - RG n.º 47.921.866-3 - CPF n.º 405.053.648-08.

**Secretária** - Nara Regina Prudêncio - RG n.º 46.254.418-7 - CPF n.º 394.940.138-59.

**Membro** - Elaine Cristina Archanjo Sestari - RG n.º 29.391.354-7 - CPF n.º 277.197.528-99.

**Art. 2º** - Compete à comissão nomeada no artigo anterior, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização de Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal de Natureza Permanente desta Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palmeira d'Oeste - SP, 10 de janeiro de 2022.

**REINALDO SAVAZI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro  
Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000  
CNPJ: 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6º	LUIZ FERNANDO BARALDI DO NASCIMENTO	70,00
FAXINEIRA	5º	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DIAS	52,50
GARI	6º	WHOSHITON LUIS CAVARGANTE	52,50
TRABALHADOR BRAÇAL	4º	ALECSANDER TORRES TUNES PEREIRA	62,50
TRABALHADOR BRAÇAL	5º	LEANDRO DIANA BORTOLOZZO	57,50
TRABALHADOR BRAÇAL	6º	VOMBERTO GOMES DA SILVA	50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 11 de janeiro de 2022.

**Reinaldo Savazi**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**

Praca da Bandeira 69  
45132719/0001-14 Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Dezembro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1113.03.1.1.01.00	IRRF - TRABALHO - PESSOA FISICA	195.796,54	28.015,71	223.812,25
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA	2.823,44	333,14	3.156,58
1118.01.1.1.01.00	IPTU - PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	76.766,91	6.272,23	83.039,14
1118.01.4.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	104.724,58	1.700,00	106.424,58
1118.02.3.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	23.058,50	1.261,53	24.320,03
1118.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	18.550,98	4.031,70	22.582,68
1128.02.9.1.00.01	TAXA DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	8.936,90	633,00	9.569,90
1128.02.9.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	21.958,77	818,91	22.777,68
1128.02.9.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	6.245,25	503,13	6.748,38
1138.02.1.1.01.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP. REDE DE ILUM. PUB. COSIP	41.188,81	0,00	41.188,81
Sub Total .....		500.050,68	43.569,35	543.620,03
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.595.903,95	1.077.353,10	10.673.257,05
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	467.821,88	467.821,88
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	413.249,31	0,00	413.249,31
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	37.551,82	733,40	38.285,22
Sub Total .....		10.046.705,08	1.545.908,38	11.592.613,46
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.026.943,22	291.109,91	3.318.053,13
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	231.363,97	6.029,07	237.393,04
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	21.878,85	2.005,61	23.884,46
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	5.937,41	0,00	5.937,41
Sub Total .....		3.286.123,45	299.144,59	3.585.268,04
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.2.01.00	MULTAS E JUROS IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	294,39	126,04	420,43
1119.01.1.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	153,33	102,10	255,43
Sub Total .....		447,72	228,14	675,86
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1118.01.1.3.01.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.047,23	1.270,58	19.317,81
1119.01.1.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	11.366,39	2.010,19	13.376,58
Sub Total .....		29.413,62	3.280,77	32.694,39
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1118.01.1.4.01.00	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.667,29	270,67	3.937,96
1119.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS DE MORA	4.940,45	353,09	5.293,54
Sub Total .....		8.607,74	623,76	9.231,50
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.582.234,99	-275.446,13	-2.857.681,12
Sub Total .....		-2.582.234,99	-275.446,13	-2.857.681,12

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.6670 - 14804)  
12/01/2022 13:20

Usuário: José Aparecido Trevizol



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**

Praca da Bandeira 69  
45132719/0001-14 Exercício: 2021

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Dezembro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS**

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
Total .....		11.289.113,30	1.617.308,86	12.906.422,16

MARINOPOLIS, 31 de dezembro de 2021

**IVALDO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ APARECIDO TREVIZOL**  
Contador - CRC: 1SP229732/O-0/SP

**SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES**  
Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro  
Fone/Fax: (017) 3651-1212 - CEP: 15720-000  
CNPJ: 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO Nº. 01/2022**

O Prefeito Municipal de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais Legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2022, destinado a selecionar candidatos para cadastro de reservas para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, sendo elas: Professor PEB II - Artes, Professor PEB II - Educação Física e Professor PEB II - Inglês. O presente Processo Seletivo reger-se-á pelas normas estabelecidas no Edital Completo.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Cargos	Vagas	CH Semanal	Vincimentos (R\$)	Requisitos para Preenchimento	Taxa de Inscrição (R\$)
Professor PEB II - Artes	01	30	R\$ 2.185,45 mensal	Ensino Superior com habilitação na disciplina	R\$ 50,00
Professor PEB II - Ed. Física	01	30	R\$ 2.185,45 mensal	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Sistema CONFECREFFS	R\$ 50,00
Professor PEB II - Inglês	01	30	R\$ 2.185,45 mensal	Ensino Superior com habilitação na disciplina	R\$ 50,00

**INSCRIÇÕES:** Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição preenchido corretamente, disponível no endereço eletrônico <http://www.proamc.com.br> no período entre as 15 horas do dia 12/01/2022, até às 23:59 horas do dia 21/01/2022, (horário de Brasília).

O Edital na íntegra bem como demais informações relativos às etapas desse PROCESSO SELETIVO serão publicados no site do município de Palmeira D'Oeste/SP no endereço: <http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br> e no site da Empresa PROAM Assessoria e Consultoria no endereço: <http://www.proamc.com.br>

Palmeira D'Oeste, 12 de janeiro de 2022.

**REINALDO SAVAZI**  
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro  
Fone/Fax: (17) 3651-1212 = CEP: 15.720-000  
CNPJ: 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº. 01/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 1º de fevereiro de 2022, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix de Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7º	ELAINE PERPETUA GARCIA	70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8º	MICHAEL BONESI TAQUETO	70,00

Palmeira d'Oeste - SP, 13 de janeiro de 2022.

**Reinaldo Savazi**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARINÓPOLIS  
Estado de São Paulo

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 26 de janeiro p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2021, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 27 de janeiro p. futuro às 09h00 horas na sala dos Professores da Escola Municipal José Caetano de Oliveira, sito à Rua São Paulo, nº. 365, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Ensino Fundamental (FUNDEB), referente ao 4º Trimestre de 2021.

A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 26 de janeiro p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Marinópolis-SP, 12 de janeiro de 2022

Marinópolis-SP, 12 de janeiro de 2022.

Marinópolis-SP, 12 de janeiro de 2022.

Evaldo Ribeiro

Maria Lucia Vilalva

MARCELO JUNIOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho

Coordenador Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada **VILMA SUELI FRENHAN GARCIA**, feito tratado nos autos TC-016439.989.21-1;

**CONSIDERANDO** que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora **VILMA SUELI FRENHAN GARCIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 30 de Novembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada **VANILDE ZENERATTO**, feito tratado nos autos TC-016437.989.21-3;

**CONSIDERANDO** que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora **VANILDE ZENERATTO**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 01 de dezembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria do segurado **JONAS ALVES GARCIA**, feito tratado nos autos TC-016434.989.21-6;

**CONSIDERANDO** que o servidor aposentado foi devidamente notificado do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

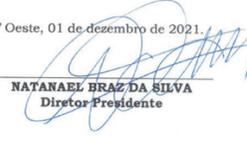
**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor **JONAS ALVES GARCIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 01 de dezembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada **APARECIDA MARIA DE SOUZA CORRÊIA**, feito tratado nos autos TC-016431.989.21-9;

**CONSIDERANDO** que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora **APARECIDA MARIA DE SOUZA CORRÊIA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 01 de dezembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada **ANA SOARES DE SOUZA SUMAI**, feito tratado nos autos TC-016249.989.21-1;

**CONSIDERANDO** que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora **ANA SOARES DE SOUZA SUMAI**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 01 de Dezembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

## DECISÃO

## DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**NATANAEL BRAZ DA SILVA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada **APARECIDA BARBOSA DA SILVA MATTOS**, feito tratado nos autos TC-016430.989.21-0;

**CONSIDERANDO** que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste;

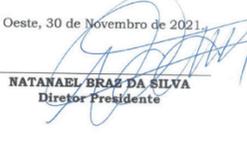
**CONSIDERANDO**, finalmente, o Relatório da revisão;

## RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora **APARECIDA BARBOSA DA SILVA MATTOS**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 30 de Novembro de 2021.

  
**NATANAEL BRAZ DA SILVA**  
Diretor Presidente



Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

**Conveniência**

**D'Oeste** Posto de Serviço

(17) 3651-1129

**Aberto 24 Horas**

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

**Drogaria Parati** Dedicada a você

**MultiDrogas** Com você, pela saúde da nossa gente

(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

# IBGE abre mais de 200 mil vagas para trabalho no Censo 2022

Mais de 210 milhões de brasileiros, em mais de 70 milhões de domicílios, serão visitados pelos recenseadores do Censo 2022 nos 5.570 municípios do país. Para isso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) abriu inscrições para processo seletivo com mais de 200 mil vagas em diversos cargos.

Até o dia 2 de fevereiro, os interessados poderão se inscrever para concorrer a 180 vagas temporárias para agente censitário de pesquisas por telefone e 12 vagas para supervisor censitário de pesquisas e codificação. As oportunidades são para a cidade do Rio de Janeiro. As inscrições podem ser feitas aqui.

“O agente censitário de pesquisas por telefone fará o atendimento telefônico aos usuários para suporte ao preenchimento do questionário do Censo via internet. Isso porque, durante a coleta, o morador terá a opção de responder ao recenseador presencialmente, por telefone, ou preencher o questionário pela internet”, explica o coordenador de Recursos Humanos do IBGE, Bruno Malheiros.

Para a função de agente censitário de pesquisas por telefone, o candidato precisa ter o ensino médio completo e um ano de experiência comprovada em telemarketing ativo ou receptivo, nos últimos cinco anos. O salário é de R\$ 998 para uma jornada diária de 4h30. A taxa de inscrição é R\$ 20.

Já para concorrer às vagas de supervisor censitário de pesquisas e codificação, o candidato deverá ter concluído o ensino superior em qualquer área. A taxa de inscrição é de R\$ 41 e o salário de R\$ 4.200 para jornada de 40 horas semanais.

Os candidatos a ambos os cargos vão passar por uma prova objetiva, com 60 questões de múltipla escolha, que será aplicada presencialmente no dia 20 de março, no Rio de Janeiro.

O IBGE também está com inscrições abertas para seleção de 183.021 vagas para recenseadores, 18.420 para agente censitário supervisor (ACS) e 5.450 para agente censitário municipal (ACM). As inscrições vão até esta sexta-feira (21/01), pelo site da Fundação Getúlio Vargas.

O candidato a recenseador precisa ter ensino fundamental completo e o salário será com base na produção. Os recenseadores do IBGE atuarão diretamente na coleta das informações nos mais de 70 milhões de domicílios brasileiros. Já os agentes censitários supervisores e agentes censitários municipais precisam ter ensino médio completo. Os salários são de R\$ 1,7 mil e R\$ 2,1 mil, respectivamente.

“O principal concurso, que é o do recenseador, requer apenas o ensino fundamental completo. É uma boa oportunidade, a remuneração é variada, vai depender muito da rapidez com que as entrevistas são feitas e do número de questionários”, esclarece o presidente do IBGE, Eduardo Rios Neto.

A taxa de inscrição para recenseador é de R\$ 57,50, e de R\$ 60,50 para agente censitário, e pode ser paga até 16 de fevereiro. Os candidatos podem concorrer aos dois processos seletivos, já que as provas dos recenseadores serão realizadas no turno da manhã e a dos agentes censitários na parte da tarde. Com a prorrogação dos prazos de inscrição, as provas foram adiadas de 27 de março para 10 de abril.

O IBGE reforça que as inscrições para os processos seletivos de 2020 e 2021 não serão válidas para o Censo 2022. O pedi-

do de reembolso dos processos cancelados pode ser feito neste link.

Censo 2022  
Realizado a cada dez anos, o Censo é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do país. O levantamento vai revelar as características dos domicílios brasileiros, identificação étnico-racial, nupcialidade, núcleo familiar, fecundidade, religião ou culto, deficiência, migração interna ou internacional, educação, deslocamento para estudo, trabalho e rendi-

mento, deslocamento para trabalho, mortalidade e autismo.

“[O Censo] é o único mecanismo de captação de informações socioeconômicas, renda pobreza, no nível municipal de pesquisa domiciliar. [Ele] é importante também para captar a população e a sua estrutura etária, inclusive para servir de distribuição de recursos por parte da União, principalmente, com ênfase no Fundo de Participação dos Municípios e no Fundo de Participação Estadual”, ressalta o presidente do IBGE, Eduardo Rios Neto.

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 5  
R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	466.100,00	1.061.605,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	126.000,00	157.706,13	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	571.865,53	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.300,00	6.722,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	225.800,00	269.311,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.244.000,00	15.707.706,20	
2.1- Cota-Parte FPM	9.236.000,00	11.554.328,24	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	8.500.000,00	10.673.257,65	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	786.000,00	881.071,19	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.650.000,00	3.746.117,13	
2.3- Cota-Parte IPF-Estado	200.000,00	28.032,98	
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	21.693,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	328.000,00	337.533,97	
2.6- Cota-Parte RRF-Cano	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.710.100,00	16.769.311,69	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	2.303.850,00	2.965.475,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	875.925,00	1.227.000,92	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	600.500,00	658.074,10
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600.500,00	658.074,10
6.1.1 - Principal	600.500,00	657.223,44
6.1.2 - Resendimentos de Aplicação Financeira	0,00	551,26
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Resendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Resendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-1.703.850,00	-2.307.950,69

RECursos RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 0,00  
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 0,00  
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 0,00  
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 658.074,10

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 5  
R\$ Milhares

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
13 - Total das Despesas do FUNDEB em Profissionais da Educação Básica	509.445,91	507.455,06	507.455,06	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	509.445,91	507.455,06	507.455,06	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-Escola	509.445,91	507.455,06	507.455,06	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	158.300,00	150.619,04	150.619,04	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	158.300,00	150.619,04	150.619,04	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-Escola	158.300,00	150.619,04	150.619,04	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	667.745,91	658.074,10	658.074,10	658.074,10	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2					
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (b)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (c)	% APLICADO (d)	% NÃO APLICADO (e)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	460.651,87	507.455,06	507.455,06	109,31%	77,11%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	65.807,41	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrar o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 5  
R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	725.080,00	706.397,28	671.645,42	669.208,63	34.751,86
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	725.080,00	706.397,28	671.645,42	669.208,63	34.751,86
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	570.018,42	548.572,46	548.572,46	548.322,46	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.295.098,42	1.254.969,74	1.220.217,88	1.217.531,09	34.751,86

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DO EXERCÍCIO (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))		1.913.043,84
28 - (c) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		-2.307.950,69
29 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS = (L14b))		0,00
30 - (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 - (c) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(f)+(g) + 1)		3.138,92
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		4.217.855,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (s)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.192.327,92	4.217.855,61	25,13%	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	Saldo Final (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	152.007,91	148.868,99	148.868,99	3.138,92	0,00
34.1 - Execução com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.053,30	98.914,38	98.914,38	3.138,92	0,00
34.2 - Execução com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.954,61	49.954,61	49.954,61	0,00	0,00
34.3 - Execução com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
Av. Oscar Antonio da Costa 1187  
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2021 Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Anexo IX

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1

Recetas e Aplicações Mínimas			
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	1.061.605,49	Saldo de Exer Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	15.707.706,20	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	16.769.311,69	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Recetas de Impostos, conforme artigo 212	4.192.327,92	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEF	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	657.522,84	Recebidos no Exercício	282.593,43
Aplicações Financeiras	551,26	Saldo de Exer Anteriores	0,00
Total do FUNDEF	658.074,10	Total do Rec. Vinculados	282.593,43
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Magistério - art.26 - mínimo 70%	460.651,87		
Aplicação total - art. 25, §3º - mínima de 90%	592.266,69		
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.220.593,27	25,17%	4.183.841,41
			24,96%
			4.183.154,62
			24,95%
FUNDEF	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	507.455,06	77,11%	507.455,06
			77,11%
Outras	150.619,04	22,89%	150.619,04
			22,89%
Total	658.074,10	100,00%	658.074,10
			100,00%
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado
Magistério	0,00	0,00%	0,00
			0,00%
Total	0,00	0,00%	0,00
			0,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
Av. Oscar Antonio da Costa 1187  
46603395/0001-18 Ensino Exercício: 2021 Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Anexo IX

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R\$ 1

SEBASTIAO DE OLIVEIRA BAPTISTA			
PREFEITO MUNICIPAL			
547.280.378-00			

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2021/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 5  
R\$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	133.900,00	132.889,08	
35.1 - Salário Educação	84.000,00	91.540,08	
35.2 - FIDE	0,00	0,00	
35.3 - PNAE	49.900,00	41.349,00	
35.4 - PNAE	0,00	0,00	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50,00	703,78	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	133.950,00	133.592,86	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.652,00	21.408,06	21.408,06	21.408,06	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-Escola	34.652,00	21.408,06	21.408,06	21.408,06	0,00
42 - Ensino Fundamental	337.438,00	180.594,95	180.594,95	178.007,39	0,00
43 - Ensino Médio	2.500,00	0,00	0,0		

# Forças Armadas apreendem mais de 34,5 toneladas de drogas no combate a crimes em fronteiras



O Governo Federal, em atuação conjunta das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública no combate a crimes transfronteiriços gerou, entre 2020 e o primeiro semestre de 2021, a apreensão de 34,5 toneladas de drogas. Além de 3,3 milhões de reais em espécie, cerca de 147 mil toneladas de minério e, aproximadamente, 3.350 munições.

A Operação Ágata é coordenada pelo Ministério da Defesa, por meio da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e com a participação de agentes dos órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais. Ao longo do ano, a mobilização ocorre em diferentes estados e períodos, prezando pelo fator surpresa a fim de prevenir e reprimir ações de narcotráfico, contrabando, garimpo ilegal, pesca predatória e outros ilícitos.

As atividades de vigilância e

inteligência também contribuem com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento regional. Os militares foram empregados em três operações conjuntas em 2020 - Ágata Norte, Pantanal e Sul, e duas operações em 2021 - Ágata Amazônia e Oeste.

Além da atuação integrada, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica participaram de mais de 500 operações singulares. A capilaridade das Forças Armadas permite a ampla proteção de regiões consideradas sensíveis e alcança a fronteira marítima, que possui mais de 7 mil quilômetros de extensão; a demarcação terrestre, que possui aproximadamente 17 mil quilômetros; e a área de cerca de 22 milhões de km<sup>2</sup> de espaço aéreo.

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 01 – De 04 de janeiro de 2.022.**

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores públicos **MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI**, RG. nº 48.133.363-0 SSP/SP., **CLAUDINÉIA MARTINS DA SILVA TOMPEIS**, RG. nº 43.396.895-3 SSP/SP. e **ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, RG. nº 46.874.682-1 SSP/SP e para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação a partir desta data e pelo período de 1 (um) ano.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - receber, apreciar e dar sua decisão sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e sua alteração ou cancelamento.

II - receber, apreciar e julgar a habilitação preliminar e as propostas dos licitantes.

§ 1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão poderá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para a apreciação dos respectivos pedidos de inscrição.

§ 2º. Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 3º.** A Comissão Permanente de Licitação desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maringópolis - SP., 04 de janeiro de 2.022.

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 04 – De 04 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelo controle do almoxarifado e dá outras providências".

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a administração pública, bem como, a conveniência, oportunidade e a necessidade da continuidade na prestação de serviço público essencial ao desenvolvimento das atividades fins da Câmara Municipal, com zelo, eficiência e responsabilidade;

**Resolve:**

**Artigo 1º - Designar** a servidora **ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, RG. nº 46.874.682-1 SSP/SP, em exercício no cargo de "Assessora Legislativa", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maringópolis, responsável pelo "Controle do Almoxarifado" da Câmara Municipal de Maringópolis.

**Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maringópolis – SP.,  
Em 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÓPOLIS-SP Nº. 004 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.021.**

Altera o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre o período da Sessão Legislativa Anual da Câmara Municipal de Maringópolis, e dá outras providências.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhes facultam o artigo 47, inciso I da Lei Orgânica do Município de Maringópolis-SP, c/c o artigo 118, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa e com artigo 29 da Constituição Federal, apresentam a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Maringópolis/SP:

**Art. 1º** Altera o "caput" do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal de Maringópolis, que passa a conter a seguinte redação:

**"Art. 26 – A sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independente de convocação."**

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maringópolis, SP., 31 de dezembro de 2021.

**Marcos Aurélio Marin Roveda**  
Presidente

**Jose Marcio Bernardes de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Luiz Carlos Soares de Souza**  
1º Secretário

**Marinilce Marim Lopes Mingorance**  
2º Secretária

**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 03– DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelo controle de bens móveis e dá outras providências".

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a administração pública, bem como, a conveniência, oportunidade e a necessidade da continuidade na prestação de serviço público essencial ao desenvolvimento das atividades fins da Câmara Municipal, com zelo, eficiência e responsabilidade;

**Resolve:**

**Artigo 1º - Designar** a servidora **ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS**, RG. nº 46.874.682-1 SSP/SP, em exercício no cargo de "Assessora Legislativa", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maringópolis, responsável pelo "Controle de Bens Móveis" da Câmara Municipal de Maringópolis.

**Artigo 2º - Competirá** a servidora designada assinar termos de responsabilidade pelo controle de todos os bens móveis da Câmara Municipal, obrigando-se pela boa conservação destes.

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maringópolis – SP.,  
Em 04 de janeiro de 2022.

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

**Câmara Municipal de Maringópolis**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 02 – 04 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a formação de Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Inventário de Bens Patrimoniais e dá outras providências".

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores públicos, **Angélica da Cruz dias Freitas**, RG: 46.874.821-1, e **Marcos Aparecido Bortolotti**, RG. nº 48.133.363-0 SSP/SP, e o vereador **LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA**, RG. nº 12.744.357-5, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Maringópolis.

**Art. 2º - Compete** a mencionada Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação e Inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal, bem como, proceder a emissão de Termos de Responsabilidade, Laudos e Relatórios necessários para instrução de procedimentos de depreciação ou baixa de bens.

Parágrafo único. A Comissão será responsável pelo exame da real situação do bem e o valor atual, atestando eventual possibilidade ou impossibilidade da alienação do bem, assim como, classificá-lo como recuperável ou irrecuperável (sucata), para fins de baixa patrimonial e sua inutilização.

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor** na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringópolis - SP, 04 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada conforme legislação vigente, em data supra.

**Angélica da Cruz Dias Freitas**  
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174  
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

# OAB SP e Sebrae-SP assinam protocolo de intenções para capacitação da advocacia em temas de gestão

A Ordem dos Advogados do Brasil seção São Paulo (OAB SP) e o Sebrae-SP assinaram ontem (4) protocolo de intenções para capacitação de profissionais do Direito e pequenos escritórios de advocacia. O objetivo é oferecer orientações e cursos que possam contribuir com a melhoria da gestão de seu trabalho, além de estimular o espírito empreendedor desses profissionais.

As capacitações fazem parte do Projeto Advocacia Empreendedora, que terá duração de 12 meses e é voltado para advogados e advogadas – potenciais empresários –; advocacia autônoma com CNPJ; e pequenos escritórios. A expectativa é capacitar cerca de 15 mil profissionais desse setor. As turmas serão formadas de acordo com a demanda da OAB SP ao Sebrae-SP.

Entre os assuntos abordados nas capacitações estão: planejamento estratégico; finanças; marketing jurídico; gestão de escritório e comportamento empreendedor; e fomento ao empreendedorismo feminino. Com as capacitações, há também o objetivo de estimular e difundir o empreendedorismo feminino e promover ambiente de inovação, novos modelos de atuação com foco nas reais necessidades do mercado corporativo e transformação digital.



“Ao firmar esta parceria com a OAB SP, damos mais um passo significativo para aprimorar a gestão dos escritórios de advocacia e o comportamento empreendedor desses profissionais. Sempre conectados à realidade do mercado, oferecendo soluções inovadoras, queremos fortalecer significativamente tais empreendimentos, a fim

de que se tornem protagonistas no processo de retomada e reconstrução sustentável”, afirma o presidente Conselho Deliberativo do Sebrae-SP, Tirso Meirelles.

Para a presidente da OAB SP, Patricia Vanzolini, “a parceria com o Sebrae tem como objetivo criar mecanismos de apoio e permitir aos advogados

e advogadas, principalmente à Jovem Advocacia, treinamentos em gestão de escritórios, marketing jurídico, estratégias e finanças, ou seja, tudo o que é necessário para começar a desenvolver o exercício profissional sem nenhum custo à advocacia paulista”.

Segundo o diretor superintendente do Sebrae-SP, Wilson Poit, o ano de 2022 vai ser um ano voltado para a recuperação e para a inovação, por isso é importante estar preparado para aproveitar as oportunidades. “Para uma advogada ou advogado, inovar significa não só estar atento às ferramentas tecnológicas e às novas formas de comunicação, mas também na maneira como ela ou ele se coloca no mercado. Por isso consideramos esse programa de extrema importância”, ressalta Poit.

O vídeo de lançamento do Projeto Advocacia Empreendedora pode ser acessado em: <https://bit.ly/32RdMj0>.



**FABIO CONTABILIDADE**  
**ASSESSORIA EMPRESARIAL**  
 Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal  
**Fábio Carraro Sabion**  
 Contador  
 e-mail: [fabio-contabilidade@hotmail.com](mailto:fabio-contabilidade@hotmail.com)  
 Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

**Fone 17 3651.3299 / 99673-5309**

**DOE SANGUE  
 DOE VIDA  
 SEJA UM DOADOR**

RESIDENCIAL  
**PÔR do SOL**  
 Palmeira D'Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
 LOTES 200 mts<sup>2</sup>

**CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!**  
 Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento  
 Informações toda em andamento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
 17 99668-6735 / 99711-9654

**ESCOLA DE MÚSICA**  
*Aparecida Talhari*  
 VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
 GUITARRA - PIANO  
 TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

**17 99711-7665**  
 Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
 Palmeira D'Oeste-SP